



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ

Nome: Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
Coordenador: Desembargadora Ivete Ribeiro

2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data: 16/03/2016 **Hora:** 17h às 19h15
Local: Sala de audiências da 22ª Vara do Trabalho do Fórum Ruy Barbosa
Tipo de reunião: décima reunião ordinária do Comitê
Objetivo: discussão de temas de interesse do Comitê

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Juiz Samir Soubhia	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva	83ª Vara do Trabalho de São Paulo
Juiz Marcelo Azevedo Chamone	54ª Vara do Trabalho de São Paulo
Eduardo Eloi Correa Rodrigues	22ª Vara do Trabalho de São Paulo
Tarcísio Ferreira	SINTRAJUD
Alexandre Miranda Lorga	71ª Vara do Trabalho de São Paulo
João Marcelo Galassi	SECOM
Bruno Motta de Andrade	NGEP
Daniela Vilaça Castagna	NGEP

4. PAUTA

Feedback sobre reunião com a Corregedora Regional e próximas ações do Comitê

5. DISCUSSÕES

O Juiz Leonardo iniciou a reunião passando a palavra a João Marcelo, explicando que o mesmo trabalha na Secretaria de Comunicação do Tribunal e foi convidado para esta reunião. Este, por sua vez, explicou que, em contato com a Desembargadora Ivete Ribeiro, Coordenadora deste Comitê, foi discutida a importância de divulgar a atuação e ações adotadas pelo comitê, principalmente aos servidores e juizes de primeira Instância. O Juiz Marcelo Chamone lembrou a demanda da Desembargadora Ivete, que ressalta a necessidade de se criar um canal permanente de comunicação, como e-mail, formulário de contato ou outra ferramenta, ao que João esclareceu que a SECOM cuida apenas do conteúdo do site, mas acredita que essa demanda precisaria passar pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações ou pela Presidência, pois poderia alterar o layout com a criação de novas abas ou links. Informou que a SECOM pode atuar divulgando as notícias que o Comitê julgar pertinentes, as quais poderão ser encaminhadas para o email da Secretaria.

O Juiz Leonardo, então, relatou o que foi tratado na reunião com a Corregedora. Informou que o auxílio fixo deverá ser mantido, e que será normatizado após um estudo e análise mais detalhada. Esclareceu que uma das regras que poderá integrar a norma foi objeto de discussão em reunião passada do Comitê: os juizes auxiliares deverão ficar pelo menos um ano na Vara e não ter afastamento programado para os dois primeiros meses quando da opção pela nova Unidade Judiciária.

Em seguida, debateu-se sobre o Núcleo de Apoio à Presidência, criado através do Ato GP nº 10/2016, concluindo que o mesmo concorre com diversas competências deste Comitê. O Diretor Eloi opinou que o Comitê poderia fazer um manifesto aberto ao público para externar a vontade em participar mais das decisões da Administração. O Comitê ressalta que fica à margem das decisões, e, muitas vezes só fica sabendo das decisões através das publicações. O Juiz Marcelo Chamone sugeriu que o Comitê provoque o CNJ através de um ofício. Já o Juiz Samir ponderou que o posicionamento deveria ser direcionado à Administração diretamente, ao que o Juiz Leonardo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

discordou, opinando que manifestações internas dificilmente surtirão efeitos, já que o Comitê já encaminhou diversos ofícios à Presidência. Complementou sua fala avaliando que essa publicidade interna deveria ser feita apenas no relatório de atividades final, previamente ao término do mandato. O Comitê deliberou por oficiar o CNJ. Sobre a reforma administrativa, os presentes lembraram que a Dra. Doralice permitiu a participação do Comitê com a designação de um membro para se dedicar a esse trabalho três vezes por semana em tempo integral, ao que se concluiu que isso é inviável, e que, à época, solicitou-se que fosse enviado mensalmente um relatório dos andamentos da reforma, o que nunca ocorreu de fato.

Ato contínuo, o Juiz Leonardo destacou que é importante levantar informações para ajudar na implementação dos trabalhos do Centro Integrado de Apoio Operacional (CIAO), instituído pelo Ato GP nº 08/2016. O Diretor Eloí externou que a reestruturação do setor já está em andamento, com a operacionalização já passando por mudanças, sendo que muitas delas ainda não são claras, não chegando ao conhecimento dos demais servidores e setores, principalmente Varas do Trabalho, que muitas vezes não sabem os procedimentos a serem adotados para executar os serviços.

Na sequência, o Juiz Marcelo Chamone abordou uma ideia apresentada pela Dra. Ivete em uma das reuniões anteriores, sugerindo montar uma pesquisa que aborde diversos temas, como estrutura física, quantidade de servidores, dentre outros. O servidor Eloí sugeriu que o Comitê faça uma audiência aberta ao público para consultar os servidores, principalmente de primeiro grau.

Em seguida, o Diretor Alexandre sugeriu que a principal reivindicação do Comitê para o curto prazo seja aumentar o quantitativo de servidores nas Varas do Trabalho para quinze servidores. O Juiz Leonardo opinou que o Comitê não tem informações suficientes para subsidiar essa reivindicação, e que, para tanto, considera melhor provocar o CNJ, ao que Alexandre opinou que o Comitê poderia levantar algumas dessas informações por conta própria, entrando em contato com setores-chave.

Sobre a Portaria GP/CR nº 08/2016, Eloí opinou que o Comitê deve pleitear que, até que seja disponibilizado um cronograma de digitalização dos processos em execução, os trâmites dos processos físicos deveriam prosseguir normalmente, para evitar prejuízo à prestação jurisdicional, ao que os demais membros concordaram.

Sobre as recentes mudanças no Fórum Ruy Barbosa, o Juiz Samir destacou que muitos servidores estão levando mais tempo de deslocamento para entrar e sair do prédio, almoçar e movimentar processos físicos, e sugeriu que o Comitê pleiteie a liberação temporária da utilização de dois elevadores privativos de magistrados para servidores, tendo em vista que os mesmos ficam bastante ociosos na maior parte do tempo. O Juiz Marcelo Chamone destacou que a regulamentação do tele trabalho (*home office*) também poderia diminuir o fluxo de servidores.

Por fim, foi abordado o questionário enviado pelo CNJ sobre as atividades do Comitê, cujos membros leram e responderam item a item. O questionário será enviado ao CNJ até o dia 21/03 pelo Juiz Leonardo.

6. ENCAMINHAMENTOS

Ação/medida a ser tomada	Responsável	Data
Providenciar criação da ferramenta de comunicação permanente do Comitê	Samir Soubhia	
Redigir ofício ao CNJ relatando a exclusão do Comitê em decisões da Instituição	Eloí Correa e Tarcísio Ferreira	
Conversar com setores-chave e levantar informações	Alexandre Lorga	
Ofício à Presidência sobre utilização dos elevadores exclusivos por servidores e regulamentação do tele trabalho (<i>home office</i>)	Marcelo Chamone	
Ofício à Presidência requerendo revisão da Portaria GP/CR 08/2016 para tornar facultativa a conversão do processo físico da execução em	Alexandre Lorga	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

PJe		
Reiterar ofício sobre convênio SerasaJUD	Leonardo Grizagoridis	
Encaminhar questionário ao CNJ	Leonardo Grizagoridis	21/03

7. FECHAMENTO

Data, hora e local da próxima reunião: a ser agendada oportunamente.

8. ASSINATURAS

Nome	Assinatura
Juiz Samir Soubhia	
Juiz Leonardo Grizagoridis da Silva	
Juiz Marcelo Azevedo Chamone	
Eduardo Eloi Correa Rodrigues	
Tarcísio Ferreira	
Alexandre Miranda Lorga	